

De: dalila.dias@aldeiashistoricasdeportugal.com
Enviado: 21 de maio de 2025 15:57
Cc: secretariado@aldeiashistoricasdeportugal.com; 'Catarina ';
arqueologia@aldeiashistoricasdeportugal.com; 'Produto Aldeias Históricas de Portugal'
Assunto: Abertura de Avisos de Concurso
Anexos: Portaria50_2025_1_20Fevereiro.pdf

Caros Consorciados/Associados,
Muito boa tarde!

À semelhança de procedimentos congéneres, serve o presente para vos dar conhecimento que o formulário de candidatura ao Programa de Apoio Crescer com o Turismo, da responsabilidade do Turismo de Portugal e regulamentado pela Portaria n.º 50/2025/1, de 20 fevereiro, já se encontra disponível e poderão aceder através da [Plataforma SGPI](#). Para mais informação [aqui](#).

Recordamos que esta linha de apoio majora os projetos integrados em Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) devidamente reconhecidas, como se aplica no caso da EEC PROVERE AHP 2030.

Partilhamos ainda que se encontra aberto o Aviso n.º 3/2025 – [APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA MOBILIDADE ESCOLAR](#), no valor total de 400.000,00€.

As ações a apoiar devem constituir soluções para:

- promover deslocações em modos ativos (a pé ou de bicicleta) ou de transporte público;
- reduzir a presença de veículos motorizados no entorno das escolas;
- tornar o espaço mais seguro;
- estimular a autonomia das crianças e jovens;
- educar para uma mobilidade ativa e multimodal;
- promover as ruas como espaços amigos das crianças e jovens, reforçando o sentido de pertença, comunidade e cidadania.

As ações elegíveis para financiamento, encontram-se alinhadas com a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, na componente [pedonal](#) e [ciclável](#):

- Intervenções em infraestruturas que tornem o ambiente escolar mais seguro e acessível;
- Projetos de melhoria de caminhos e rotas seguras para a escola, que facilitem deslocações autónomas e seguras por parte dos alunos.

Mais informações em <https://www.imt-ip.pt/fundo-de-transportes/avisos-de-candidatura/avisos-de-candidatura-2025/>

Sempre ao dispor para eventuais esclarecimentos.
Votos de uma boa tarde.

Dalila Dias

Coordenadora

Estrutura de Gestão e Coordenação do PROVERE



1 destino que são 12

_ALMEIDA_BELMONTE_CASTELO MENDO_CASTELO NOVO_CASTELO RODRIGO_IDANHA-A-VELHA_
_LINHARES DA BEIRA_MARIALVA_MONSANTO_PIODÃO_SORTELHA_TRANCOSO_

dalila.dias@aldeiashistoricasdeportugal.com
(+351) 275 913 395 (chamada para rede fixa nacional)
Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 52, 6250-086 Belmonte

www.aldeiashistoricasdeportugal.com



_CASTELO NOVO_CASTELO RODRIGO_SORTELHA_

co-financiamento

PROVERE

CENTRO

2030

Cofinanciada pela União Europeia



Apelamos à sua responsabilidade ambiental antes de imprimir este e-mail. Proteja o Ambiente!

We appeal to your environmental responsibility before printing this email. Protect The Environment!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Aldeias Históricas de Portugal Associação de Desenvolvimento Turística. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema.

DISCLAIMER

The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Aldeias Históricas de Portugal Associação de Desenvolvimento Turística. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system.